



# NORMAS PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS- PERÍODO 2023.1 EDITAL N° 02/2023

O Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE da UFPB, em conformidade com o que preconiza a Resolução 79/2013 do CONSEPE, em seu Capítulo II, Seção II, e a Resolução 09/2016, em Capítulo II, Seção II, torna pública as normas de ingresso de alunos especiais a serem admitidos no PPGE no período letivo 2023.1, por meio de processo seletivo simplificado.

#### 1. DA OFERTA DE VAGAS E DISCIPLINAS

- 1.1 O Programa de Pós-Graduação em Educação ofertará, para o período 2023.1, vagas para alunos (as) especiais;
- 1.2. Cada candidato (a) a Aluno (a) Especial poderá se candidatar **em apenas 01 (uma)** disciplina.
- 1.3. A aceitação do Aluno Especial fica condicionada à aprovação pelo docente de cada disciplina;
- 1.4. A disponibilidade de vagas por disciplina está indicada no quadro abaixo.

DISCIPLINAS	СН	VAGAS
Tópicos em Políticas Educacionais: pesquisa com	60h	15 vagas
bebês e crianças		
Profa Adelaide Alves Dias.		
Segunda-feira - 08h às 12h		
Tópicos em Processos Ensino-Aprendizagem:	60h	15 vagas
Características de Pesquisas em Alfabetização		
Científica, Ensino por Investigação e		
Ambientalização Curricular		
Prof. Marsílvio Gonçalves		
Terça-Feira - 19 às 22h		
Tópicos em Políticas Educacionais: Inclusão,	60h	50 vagas
Exclusão e Diversidade		
Profa Janine Marta Coelho e prof. Wilson Aragão		
Terça-feira - 08h às 12h		
<b>Tópicos em Estudos Culturais da Educação:</b> Estudos	_	
Culturais nas Pesquisas Pós-Críticas em Educação	60h	20 vagas
Prof. Dr. Marlécio Maknamara		
Quinta-feira - 14h às 18h		



### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE EDUCAÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

1.5. 20% das vagas estão reservadas para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência.

#### 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão concorrer às vagas do presente Edital, os (as) interessados (as) que tenham concluído curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em qualquer área do conhecimento e os (as) concluintes de graduação que comprovem, por meio de declaração, a situação de terminalidade do curso.

# 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA – EM PDF (ARQUIVO ÚNICO)

- 3.1 Formulário de Inscrição (Anexo I);
- 3.2 Cópia do diploma (frente e verso) de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira (Para graduados); ou declaração do Curso (para os concluintes da graduação);
- 3.3 Cópia do CPF e Documento de Identificação com Foto;
- 3.4 Autodeclaração, quando candidatos cotistas, conforme descrito no item 1.5 deste edital.(Anexo II)

#### 4. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA:

- 4.1 A guia de recolhimento (GRU) referente ao pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo de alunos especiais do PPGE, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será emitida no SIGAA automaticamente, após o preenchimento do formulário de inscrição. Não há necessidade de envio do comprovante de pagamento , uma vez que o sistema acusa a GRU quitada. O não pagamento da GRU inviabiliza a inscrição do candidato, salvo em caso de isenção;
- 4.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 4.3 O candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008), por email (processoseletivoppgeufpb@gmail.com) à coordenação do PPGE com o título: Isenção de taxa de inscrição PPGE, anexando a Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- 4.3.1 Na ausência do CadÚnico deve ser enviado:
- a) Questionário Socioeconômico devidamente preenchido (documento anexo);
- b)Histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE EDUCAÇÃO



#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

C)Documentação comprobatória da renda do(a) próprio(a) candidato(a) e das pessoas maiores de 18 (dezoito) anos integrantes do seu núcleo familiar que exercem atividades formais ou informais de trabalho (contracheque, Carteira de Trabalho, extrato do INSS, declaração de autônomo, a depender da situação de trabalho do candidato e dos membros familiares)

4.4 Após emissão do parecer social pelo setor de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), o PPGE publicará relação dos isentos no site, conforme previsto no cronograma (item 5).

#### 5. DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), mediante envio da **documentação necessária**, <u>EM ARQUIVO ÚNICO FORMATO PDF</u>, conforme descrito no item 3, no SIGAA (<a href="https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo-seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S">https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo-seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S</a>) no período de 22 de março a 23 de março de 2023.

DATA	ATIVIDADE		
09/03	Divulgação do Edital no site do PPGE		
10/03 a	Prazo para impugnação do Edital - enviado por email :		
13/03	processoseletivoppgeufpb@gmail.com		
	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de impugnação (site		
14/03	do PPGE <u>www.ce.ufpb.br/ppge)</u>		
13 a 15/03	Pedidos de isenção		
21/03	Resultado dos pedidos de isenção		
22 e 23/03	Período de inscrições - SIGAA		
28/03	Resultado da seleção - www.ce.ufpb.br/ppge		
29 e 30/03	Prazo para recurso – enviado por email:		
	processoseletivoppgeufpb@gmail.com		
31/03	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final :		
	www.ce.ufpb.br/ppge		

#### 6. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Os pedidos de matrícula de alunos especiais serão analisados pelos docentes responsáveis pelas disciplinas, que emitirão parecer favorável ou desfavorável, considerando a disponibilidade de vagas em suas disciplinas, bem como a adequação do perfil do solicitante ao plano de trabalho de sua disciplina, considerando o peso de 5 pontos para a definição da motivação para cursar a disciplina e de 5 pontos para a relação existente entre a disciplina escolhida e o objeto de estudo que pretende investigar, caso pretenda fazer mestrado ou doutorado. A média deve ser, no mínimo, 7 pontos.
- 6.2 Serão reprovados aqueles que não obtiverem a média 7.
- 6.3 Em caso de empate no cômputo total, para desempate será considerada a maior pontuação no critério da definição da motivação para cursar a disciplina. Persistindo o empate nos critérios meritórios, o candidato mais velho terá a preferência.
- 6.4.O resultado final do processo será divulgado pelo Programa no dia 31/03/2023, em sua página da internet: <a href="https://www.ce.ufpb.br/ppge">www.ce.ufpb.br/ppge</a>.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE EDUCAÇÃO



#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

- 6.5. Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:
- a) Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
- b) Não apresentarem toda a documentação requerida no item 3.

#### 7.DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1 O (A) candidato (a) aprovado (a) no processo simplificado será matriculado, através do sistema SIGAA da UFPB, apenas na disciplina escolhida, na condição de aluno especial.
- 7.2 Será considerada, para efeito de matrícula, a documentação apresentada no ato inscrição no processo seletivo.
  - 7.3 O período letivo iniciará no dia 10 de abril de 2023.
  - 7.4 As aulas serão presenciais.

#### 8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Casos omissos serão tratados pela Coordenação do PPGE, sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 09 de março de 2023.

Prof. Dr. Jorge Fernando Hermida Aveiro Coordenador do PPGE/CE/UFPB Matrícula 1225094





# ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
RG	ÓRGÃO	DE EXPEDIÇÃO
CPF		E NASCIMENTO
ENDEREÇO COMPLETO: (RUA, A	V., Nº)	
FONE EMAIL		
GRADUAÇÃO		
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		PÚBLICA ( ) PARTICULAR ( )
		OUTRA ( )
ATUAÇÃO PROFISSIONAL:		
DIGGIDI INIA	T	
DISCIPLINA:		SUBTÍTULO:
MACTIVAÇÃO DADA CUDÇAD A L	DISCIPLINA /touto	mínimo 100 mánimo 150 malayera masa 5 nambas)
WIOTIVAÇAO PAKA CUKSAK A T	DISCIPLINA: (texto i	mínimo 100, máximo 150 palavras- peso: 5 pontos)
RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE A	A DISCIPLINA ESCO	OLHIDA E O OBJETO DE ESTUDO QUE
PRETENDE INVESTIGAR, CASO	PRETENDA FAZEI	R MESTRADO OU DOUTORADO. (texto
mínimo 100, máximo 150 palavras- peso: 5 pontos)		
Total dos pontos (Preenchimen	to pelo(a) Professo	r(a) responsável pela disciplina:





	João Pessoa,
/08/2021	
Candidato(a)	

#### **ANEXO II**

	FORMUL	ÁRIOS DE AU <sup>-</sup>	ΓΟDECLARAÇÃΟ		
FORMULÁRIO DE AUTODECLARA DOUTORADO NO PROGRAMA DE	-			EÇÃO DO	() MESTRADO ()
Eu,,declaro, para CPF,declaro, para Graduação em Educação, que Universidade Federal da Paraíba com Deficiência (2015). Estou penalidades previstas em lei.	o fim específi estou apto(a e que esta dec	co de atende ) a concorre claração está	r ao item 4.2 do EDIT. er à vaga destinada em conformidade co	AL 04/2018 i à pessoa m o Art 2°	3 do Programa de Pós- com deficiência na do Estatuto da Pessoa
Data:			Assinatura:		
FORMULÁRIO DE AUTODECLAR DOUTORADO NO PROGRAMA DE	-			EÇÃO DO	( ) MESTRADO ( )
Eu,,declaro meu do EDITAL 04/2018 do Programa na declaração, estarei sujeito às	pertencimen de Pós-Gradu	to ao povo ir ação em Edu	ndígena para o fim es cação. Estou ciente d	specífico d	e atender ao item 4.2
Data:			Assinatura:		
FORMULÁRIO DE AUTODECLARA PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO	-			MESTRADO	) ( ) DOUTORADO NO
Eu,			,RG		2
CPFdeclaro, p Pós-Graduação em Educação, qu negros. Estou ciente de que, se fo lei.	ara o fim espe ue estou apto	ecífico de ate (a) a concor	nder ao item 4.2 do I rer à vaga destinada	EDITAL 04/ aos candi	2018 do Programa de datos autodeclarados
Data:			Assinatura:		
FORMULÁRIO DE AUTODECLARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO ( ) D	OUTORADO N	IO PROGRAM	IA DE PÓS GRADUAÇÃ	ÃO EM EDU	JCAÇÃO-UFPB/ 2019
Eu,					
CPF, do Programa de Pós-Graduação					





estarei sujeito às penalidades previstas em lei.	
Data:	Assinatura: